



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2024

foi publicada
em lugar de costume no dia

08/12/2024

Secretário Geral

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
orçamento vigente do Poder Legislativo”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no
Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º
1.189/2023 no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais);

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.1001	REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000102 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares
abertos no artigo anterior à redução da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s) de acordo com
o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal
nº 1.189/2023;

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000106 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

Ediane Brambilla Tressoldi
EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Glademir Mânica

GLADEMIR MÂNICA

Primeiro Secretário

